



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 224-A/87

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO
DO PROFESSOR QUE IN
DICA.

O VICE-REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) em reunião realizada no dia 06 de julho de 1.987, com fundamento no Processo Nº 2041/87,

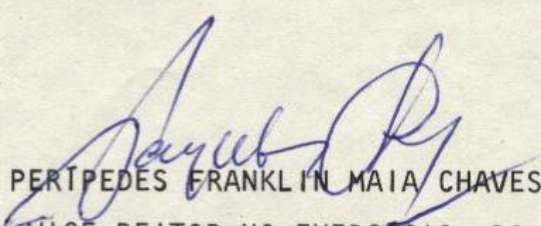
RESOLVE:

Art. 1º - Fica removida, da Faculdade de Ciências de Iguatu, para o Departamento de Saúde Pública, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), da UECE, a Professora SÍLVIA MARIA NÓBREGA SABÓIA.

Art. 2º - A Faculdade de Iguatu, o CCS e o Departamento de Pessoal adotarão as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 1.987.


PERTPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA
REITORIA